



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 5.981/2017**  
**De 24 de janeiro de 2017.**

**“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DO CONVÊNIO COM A CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados o Sr. **EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**, Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio, inscrito no CRC sob n.º 1SP187713/O-4, o Sr. **EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, Engenheiro Civil devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal e inscrito no CREA sob n.º 5069244515 e a Sra. **TALITA PEIXOTO DOS SANTOS**, Arquiteta e Urbanista devidamente habilitada pela Prefeitura Municipal e inscrita no CAU sob n.º A110016-5, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEIS TÉCNICOS do Convênio com a Casa Civil (PA 0433/2017).

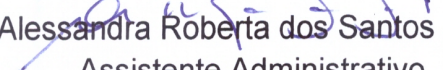
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as Portarias 5.681/2015 e demais disposições em contrário.

Pilar do Sul, 24 de janeiro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo